Projeto de Lei Nº 43/08

"Dispõe sobre alteração de denominação de Via Publica"

A **Câmara Municipal de São Sebastião**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada e denominada de **Rua MIRAMAR**, toda a extensão da Rua conhecida como Projetada, situada no Morro do Abrigo, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 21 de setembro de 2008.

José Cardim de Souza "Cardim" VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Dignos Pares:

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de Lei, que dispõe sobre alteração de via pública – "Rua Miramar"..

A iniciativa que apresento tem como objetivo atender a justa solicitação dos munícipes que lá residem e necessitam que a rua supra mencionada seja denominada de Miramar para que possam receber os benefícios do Poder Executivo Municipal e Estadual.

Nesse sentido, é que conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do projeto em tela.

José Cardim de Souza "Cardim" Vereadora

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n43/08 9

Da autoria do Nobre Vereador José Cardim de Souza, que pretende autorização Legislativa para denominar com o nome de Rua Miramar, toda a extensão da Rua Projetada situada no Morro do Abrigo.

A iniciativa visa atender a justa reivindicação dos munícipes que residem naquela via pública, que através de abaixo assinado entregue a este Vereador.

Somos por sua aprovação. É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2008.

Robson Wilson dos Santos PRESIDENTE – RELATOR

Wagner Teixeira de Oliveira SECRETÁRIO

Solange Rodrigues de Araújo Ramos MEMBRO